



PORTEIRA Nº 95, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e, Lei nº 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO;

CONSIDERANDO o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **RAYLLA KÉSIA RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no cargo de **RECEPCIONISTA**, pelo o período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 08/05/2025, conforme Art. 76 da lei nº 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/05/2025**.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-612355-19052025215824**